



TERMOS DE REFERÊNCIA

COORDENADOR(A) PARA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (SIDA-SUÉCIA)

Posição Título: Coordenador(a) do Programa SIDA-Suécia

Duração: 24 meses (renováveis, com base na avaliação de desempenho anual)

Localização: Maputo

I. CONTEXTO

A Fundação para a Conservação da Biodiversidade – BIOFUND é uma instituição Moçambicana privada, com carácter de utilidade pública e sem fins lucrativos. A BIOFUND tem por missão promover o *financiamento sustentável da conservação da biodiversidade, com especial foco no sistema nacional de Áreas de Conservação, como contributo para o desenvolvimento equilibrado do país.*

A BIOFUND foi criada seguindo as normas e as melhores práticas internacionais para os Fundos Ambientais, consagrados pela CFA (*Conservation Finance Alliance*) e desempenha um papel importante na angariação de fundos e financiamento das Áreas de Conservação (principais beneficiários da BIOFUND) de forma a viabilizar a estratégia do Governo, cuja execução é da responsabilidade da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC).

A BIOFUND desempenha também um papel relevante na sensibilização, divulgação de conhecimento, desenvolvimento de mecanismos inovadores de financiamento, reforço da capacidade das Áreas de Conservação (ACs) e apoio na investigação sobre a biodiversidade em Moçambique - através da colaboração com o Governo de Moçambique, o Sistema Nacional das Áreas de Conservação, sociedade civil, sector privado, comunidades locais, academia e media, incluindo vários doadores - como principais partes interessadas na promoção do uso sustentável dos recursos naturais e conservação da biodiversidade em Moçambique.

A Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) estabeleceu no seu novo ciclo de cooperação com Moçambique (Estratégia Nacional 2022-2026) uma área de cooperação dedicada a apoiar a Conservação da Biodiversidade.

Após um processo de *due diligence*, a Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (SIDA) assinou um Acordo de Subvenção a 25 de Novembro de 2022, com a Fundação para Conservação da Biodiversidade -BIOFUND para implementar o Programa Conservação da Biodiversidade em Moçambique, com a duração de 5 anos, válido até 31 de Maio de 2028. Este programa será implementado através de parceiros responsáveis pela implementação no terreno.

Neste contexto, a BIOFUND pretende recrutar um(a) **COORDENADOR(A)** que deverá integrar que deverá integrar a equipa na gestão do programa, identificação, acompanhamento e supervisão das actividades dos parceiros de implementação, e coordenação com as estruturas governamentais.

O âmbito geográfico do programa financiado pela SIDA, inclui sete Unidades de Conservação no norte, centro e sul de Moçambique, e inclui:

- A Área de Protecção Ambiental de Maputo (APA Maputo), o Parque Ecológico de Malhazine (MEP) na província de Maputo.
- A Reserva de Pomene, na província de Inhambane.
- A Reserva Parcial do Lago Niassa, na província do Niassa
- Pelo menos duas Coutadas
- Áreas comunitárias no corredor de Futi dentro da APA Maputo, e o bloco L7 do CBNRM na Reserva do Niassa.

II. MISSÃO DA FUNÇÃO

Coordenar as actividades de planificação, implementação, monitoria e avaliação do Programa SIDA-Suécia na BIOFUND;

Coordenar e apoiar os parceiros de implementação e interagir com as estruturas governamentais nas áreas de ação do programa;

Gerir e coordenar com as equipas sob sua responsabilidade de acordo com as Políticas de Gestão Estratégica de Recursos Humanos

Assegurar o apoio e interação com as equipas da instituição, doadores e parceiros para garantir o adequado seguimento dos compromissos legais e cumprimento de normas e procedimentos da BIOFUND.

III. TAREFAS ESPECÍFICAS

No âmbito da gestão corrente:

- a) Participa no processo de planificação estratégica e operacional da DP e/ou DFI apresentando novas ou melhoradas propostas programáticas que estejam alinhadas com os objectivos funcionais da Direção e objectivo estratégicos da BIOFUND;
- b) Define objectivos e planos de acção para os colaboradores e equipas;
- c) Garante o cumprimento de limites orçamentais e das regras de utilização;
- d) Acompanha, suporta e assegura o desenvolvimento de competências dos seus colaboradores;
- e) Coordena com a Equipa de DAF/GRH a elaboração e implementação dos planos de desenvolvimento das equipas de programas e parceiros de implementação;

No âmbito da Gestão do Programa SIDA-Suécia:

- f) Coordena o processo de planeamento participativo do projecto envolvendo todos os seus stakeholders;
- g) Coordena o processo de planificação anual dos parceiros de implementação;
- h) Assegura a adopção e melhoria contínua dos processo de monitoria e avaliação dos diversos projectos;
- i) Assegura o cumprimento de prazos e conformidade técnica dos relatórios de progresso e de execução financeira dos diversos projectos;
- j) Mantém relações estreitas com o organizações da Sociedade Civil, Governo, OCB's, ONG's e Sector Privado para otimizar a realização dos objectivos do projecto;
- k) Coordena o diagnóstico de necessidades e elaboração dos planos de capacitação dos parceiros de implementação dos projectos;
- l) Garante o interface e facilitação na resolução de problemas entre as áreas de suporte da BIOFUND e os diversos parceiros de implementação e subvenções de pesquisa do projecto;
- m) Planeia e implementa visitas ao terreno para verificação do progresso dos projectos e recolha de necessidades de melhoria na sua implementação;
- n) Treina e faz coaching aos parceiros de implementação e subvenções de pesquisa dos projectos;
- o) Garante a alocação de recursos humanos, financeiros e materiais para a funcionamento da organização de suporte para a implementação das actividades dos diversos projectos;
- p) Assegura a organização da logística necessária para implementação dos planos de actividades dos projectos;
- q) Supervisiona a gestão administrativa e financeira do projecto, com apoio do Direção de Administração e Finanças, com base nos instrumentos e políticas vigentes na BIOFUND em sintonia com as regras do doador;
- r) Coordena a realização de reuniões e/ou seminários periódicos de avaliação dos resultados do projecto, de revisão e actualização dos planos operacionais, de coordenação com stakeholders e de controle de resultados e remoção de obstáculos com a equipa de trabalho;
- s) Assegura a ligação com os parceiros de implementação e subvencionados, bem como garante que estes alcancem as metas definidas e cumpram com os Planos de Actividades acordados;
- t) Coordena, verifica, valida e agrega informação de todos os relatórios de execução de actividades, avaliação de resultados, reporting e prestação de contas trimestrais, semestrais, anuais e finais recebidas dos parceiros de implementação e subvenções de pesquisa;
- u) Assegura e coordena a preparação de relatórios técnicos e financeiros do programa, em articulação com a Direção de Administração e Finanças, e respectiva submissão aos doadores;

- v) Coordena ou apoia a realização de todos os estudos e relatórios necessários que possam contribuir ao processo de planeamento, de monitoria e de avaliação de resultados, bem como, auditorias internas e externas e estudos de impacto do projecto a nível dos beneficiários;
- w) Coordena as acções de comunicação relacionadas com o Programa SIDA-Suécia, em sintonia com os parceiros de implementação e subvenções de pesquisa, de acordo com os procedimentos do doador e da BIOFUND;
- x) Participa em conferências ou eventos (encontros) para fazer apresentações sobre as actividades do Programa SIDA-Suécia e seus resultados. Apoia na preparação de apresentações relativas ao programa para outros membros da equipa;
- y) Desempenha outras responsabilidades e tarefas quando solicitado.

IV. PERFIL DO(A) COORDENADOR(A) DE PROGRAMA

1. Formação e Experiencia profissional

São elegíveis todos(as) os(as) candidatos(as) que reunirem, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Mestrado em ciências florestais, agrárias, biológicas ou pescas, desenvolvimento rural, socioeconómico ou áreas afins;
- Experiencia comprovada (mínimo de 7 anos) na gestão ou coordenação de projectos de desenvolvimento na área específica ou em áreas de trabalho afins em organizações nacionais e/ou internacionais;
- Bons conhecimentos do enquadramento técnico, institucional e legal da Conservação e Preservação da Biodiversidade em Moçambique;
- Bons conhecimentos das áreas temáticas específicas de intervenção: Biologia, Ecologia, Conservação de Biodiversidade, e Desenvolvimento Rural;
- Bons conhecimentos de Gestão de Projectos;
- Bons conhecimentos de Análise e Gestão de Riscos;
- Conhecimentos médios de orçamentação e controlo orçamental;
- Conhecimentos médios dos procedimentos financeiros dos principais doadores.

2. Habilidades

Espírito de iniciativa, autonomia, responsabilidade, deontologia e capacidade de liderança são qualidades essenciais para este posto. Para além destas, o (a) candidato(a) deve possuir as seguintes habilidades:

- Conhecimentos médios de informática na óptica do utilizador;
- Elevados conhecimentos de aplicações informáticas de gestão de projectos;
- Capacidade de análise e identificação de prioridades;

- Habilidades organizacionais fortes, atenção aos detalhes, flexível no desempenho das suas funções e capacidade de trabalhar sob pressão;
- Boa capacidade de interacção e de desenvolvimento de espírito de equipa num ambiente dinâmico e evolutivo;
- Boas habilidades de comunicação oral e escrita em Português e Inglês;

V. LOCAL DE TRABALHO

O(a) Coordenador(a) do Programa SIDA-Suécia trabalhará em Maputo, nos escritórios da BIOFUND, devendo apresentar disponibilidade para viajar para outras províncias do país e responderá no dia a dia à Direcção de Programas da BIOFUND.

VI. CANDIDATURAS

As Candidaturas deverão ser submetidas em formato físico, nos escritórios da Fundação para a Conservação da Biodiversidade- BIOFUND, localizado na rua dos Sinais, nº 50, Maputo-Moçambique, Tel. 21 499 958, até as **16h:30min do dia 23 de Janeiro de 2023**, em envelope selado com o título **“01/BIOFUND/SIDA/22 – Contratação de Coordenador para o Programa de Biodiversidade (SIDA)”**.

Não serão consideradas candidaturas por email

Apenas serão contactados candidatos pré-seleccionados.